

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 26 de outubro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2021, Processo Licitatório nº 83/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. Itens adjudicados aos fornecedores: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, ITEM 11, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); ITEM 12, no valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ITEM 03, no valor total de R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos); ITEM 04, no valor total de R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos); ITEM 05, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.624,60 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); W & M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos); ITEM 07, no valor total R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 09, no valor total de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais); ITEM 10, no valor total de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Os itens 02, 06 e 08 restaram fracassados. Os itens 13, 14, 15, 16 e 17 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 5.984,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020. ASSUNTO: solicitação de cancelamento dos itens "IBUPROFENO 600 MG e ISSOSSORBIDA 40 MG" realizado pela empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 62/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 125 e 129, pleiteado pela empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 13 de março de 2020, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 264/2021 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto no período de sua vigência, ARQUIVE-SE os autos. Betim/MG, 25 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA de registro de preços nº 11/2020. Processo Administrativo nº 89/2020. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para os itens 24 (Atenolol 25 mg), 89 (dipirona 500 mg) e 157 (metformina 850 mg). Solicitante: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 89/2020, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens 24 (Atenolol 25 mg), 89 (dipirona 500 mg) e 157 (metformina 850 mg) se encontrava em acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E por fim, considerando a perda do objeto, em virtude do vencimento da ata de registro de preços, decido pela liberação do fornecedor Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, em relação ao compromisso assumido referente aos itens 24 (Atenolol 25 mg), 89 (dipirona 500 mg) e 157 (metformina 850 mg) cujo preço foi registrado na ata nº 11/2020, com exceção das ordens de fornecimento emitidas e não entregues em momento anterior ao pedido da requerente. Betim/MG, 25 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020. ATA de registro de preços nº 06/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 11 (álcool etílico 70% hidratado líquido 250 ml), item nº 12 (álcool etílico 70% hidratado semi sólido 800 ml), item nº 42 (sabonete líquido em espuma 800 ml), item nº 43 (sabonete líquido neutro 250 ml) e item nº 44 (sabonete líquido perolado 100 ml). Solicitante: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutica Ltda - CNPJ: 04.654.861/0001-44. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 112/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, pleiteado pela empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutica Ltda; Considerando que os valores reequilibrados propostos pelo fornecedor para os itens nº 11, 12, 42, 43 e 44 se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 263/2021 acostado aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Indalabor

Indaiá Laboratório Farmacêutica Ltda, referente aos itens nº 11, 12, 42, 43 e 44, cujos preços foram registrados na ata nº 06/2021. O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir da data de publicação da presente decisão, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior. Betim/MG, 26 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019. REFERÊNCIAS: Processo Licitatório nº 40/2019. **DECISÃO.** Trata-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.654.626/0001-15, motivado pela hipótese de inexecução do contrato nº 12/2019. Ao analisar os autos, que constam com diversas manifestações emanadas pelos assessores jurídicos desta Instituição, e confrontar os argumentos elencados pela empresa contratada (defesa prévia acostada às fls. 342 a 393 dos autos) e os apresentados pela entidade gestora do contrato, resta demonstrado que, diante as intercorrências suscitadas, não houve desídia, má-fé ou descomprometimento por parte da empresa contratada que, diante as mesmas, justificou, reparou, corrigiu, substituiu e refez suas atividades. Ademais, restou comprovada a apresentação dos documentos exigidos da contratada, apresentados durante a execução contratual, nos termos do ato convocatório. Expostas as razões, DECIDO por não aplicar sanção administrativa à empresa, no bojo deste procedimento administrativo. Ato decorrente, determino o arquivamento dos autos considerando, ainda, que não há qualquer pendência entre as partes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público e a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, celebram o contrato nº 28/2021. Processo nº 115/2021, Dispensa de Licitação nº 13/2021. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ICISMEP. Vigência: prazo indeterminado, a contar de 25/10/2021. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.03.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Marlei Vitorino da Silva, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão do Consórcio Público, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão do consórcio ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, fica designada como fiscal do Contrato nº 28/2021, decorrente do processo nº 115/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ICISMEP, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 59/2021. Processo Licitatório nº 107/2021, Pregão Eletrônico nº 67/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação de sala de vacinas, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 6286, de 25 de junho de 2018. Empresa detentora dos preços registrados: Automx Soluções Eireli - ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão do consórcio ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 59/2021, decorrente do processo licitatório nº 107/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação de sala de vacinas, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 6286, de 25 de junho de 2018. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2021. Processo Licitatório nº 88/2021, Pregão Eletrônico nº 53/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II "E" a "M". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comercio De Medicamentos Eireli; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Biomig Materiais Medico Hospitalares; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Casula & Vasconcelos Industria Farmacêutica e Comercio Ltda; Fresenius Kabi Brasil Ltda; Inovamed Hospitalar Ltda; Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli; Sameh - Soluções Hospitalares Ltda; Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda; Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda; União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Viva - Comércio Atacadista De Medicamentos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registra-

dos. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão do consórcio ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 57/2021, decorrente do processo licitatório nº 88/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II "E" a "M". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO nº 89/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$22.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.49.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 22.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.30.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 22.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 22.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 25 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º termo aditivo à Ata de registro de preço de Nº 57/2020, Processo Licitatório nº 96/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 59 (fenobarbital 40 mg/ml - solução oral 20 ml), constante na ata de registro de preços nº 57/2020, conforme decisão de fl. 28 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 100/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 18 de outubro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO
59	Fenobarbital 40 mg/ml - solução oral 20 ml	R\$ 2,95	R\$ 4,1172

O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 23 de agosto de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. Empresa Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.